



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

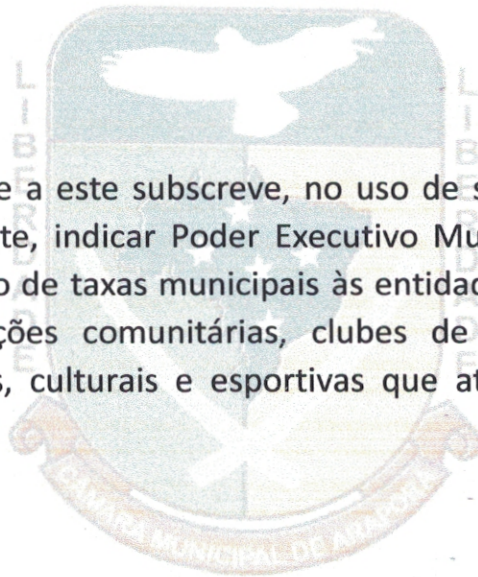
REQUERIMENTO Nº 042/2025

SENHOR PRESIDENTE E

NOBRES PARES

MANOEL HELENO DA SILVA, vereador desta Casa no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem respeitosamente solicitar ao Executivo Municipal que atenda o seguinte **REQUERIMENTO**:

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente, indicar Poder Executivo Municipal a possibilidade de conceder isenção de taxas municipais às entidades sem fins lucrativos, tais como associações comunitárias, clubes de serviço, filantrópicas, entidades religiosas, culturais e esportivas que atuam em benefício da população.



JUSTIFICATIVA

As entidades desempenham papel fundamental no desenvolvimento social, cultural e comunitário, muitas vezes suprimindo demandas que o poder público, sozinho não consegue atender. A cobrança de taxas municipais acaba por onerar o funcionamento dessas instituições, limitando sua capacidade de oferecer serviços gratuitos ou de baixo custo à população.

01/09/25
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

A concessão da isenção representará incentivo e reconhecimento ao trabalho voluntário e social realizado por tais entidades, fortalecendo suas atividades e garantindo maiores benefícios à comunidade.

Nestes termos

Pede Deferimento


MANOEL HELENO DA SILVA
VEREADOR AUTOR

Sala da Câmara Municipal de Araporã/MG, em 20 de agosto de 2025



01/09/25
